



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 120/2017 (*)

Designa os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA~~ e no uso de suas atribuições legais, e

~~CONSIDERANDO~~ que o pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ, instituído pela Resolução CSJT nº 149/2015 e alterado pela Resolução CSJT nº 155/2015, foi realizado por este Tribunal através de controle manual efetivado pela Secretaria Geral da Presidência junto com a Diretoria Geral, até a homologação do Sistema de Gratificação de Magistrados - SGM, que passou a fazer as apurações da GECJ de forma automática, buscando informações cadastradas nos sistemas informatizados deste Regional.

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualizar a Resolução Nº 247/2015 deste Regional, que regulamentou a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ aos Magistrados da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

~~CONSIDERANDO~~ as peculiaridades da Sétima Região, no que diz respeito às atribuições jurisdicionais e demais especificidades normativas de seu regimento interno;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de definir e implementar as rotinas no que pertine ao pagamento de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ.

~~RESOLVE:~~

Art. 1º Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição - GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:



I - A Exma. Sra. CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;
II - LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;
III - ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI, Secretária de Gestão de Pessoas;
IV - ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;
V - WELLINGTON LUIZ GABOARDI, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI;
VI - FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial;
VII - ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Divisão de Pagamento;
VIII - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;
IX - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO, Diretora da Divisão de Saúde;
X - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO, da Secretaria da Corregedoria;

— **Art. 1º** Designar os membros da Comissão de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição — GECJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

— ~~I - A Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, CE, para exercer a Presidência da Comissão;~~

— ~~II - **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;~~

— ~~III - **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Diretora-Geral; (Inserido pela Portaria nº 402/2017)~~

— ~~IV - **ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, Secretária de Gestão de Pessoas; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

— ~~V - **ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

— ~~VI - **WELLINGTON LUIZ GABOARDI**, Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

— ~~VI - **FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA**, diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação — DSTIC; (Alterado pela Portaria nº 25/2018)~~

— ~~VII - **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES**, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~

— ~~VIII - **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, Divisão de Pagamento; (Renumerado pela Portaria nº 402/2017)~~



~~IX - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA~~, Secretário do Tribunal Pleno;
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

~~X - SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO~~, Diretora da Divisão de Saúde;
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

~~XI - RACHEL CASTRO DE ASSUNCAO~~, da Secretaria da Corregedoria;
(Renumerado pela Portaria nº 402/2017)

~~Art. 2º~~ A Presidência da Comissão, nos impedimentos do Titular, poderá ser exercida pela Secretária-Geral da Presidência.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 15 de março de 2017.~~

~~JEFFERSON QUESADO JÚNIOR~~

~~Presidente do Tribunal em exercício~~

(*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. N° 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 25/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2402, 25 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*) Portaria alterado pela Portaria Presi nº 402/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2308, 06 set. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

